



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 101/2016.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

**Considerando** o Contrato nº 08/2016, firmado com o posto Auto Serviço Juma, resultado do Processo protocolizado sob o nºs 13.082/2016, que tem como objeto o fornecimento de 4.800 litros de combustível (gasolina comum).

**Considerando** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

## RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **WENDELL RANGEL PAIVA**, como Fiscal do Contrato nº 08/2016, firmado com a empresa **AUTO SERVIÇO JUMA LTDA**, para fornecimento de 4.800 litros de combustível.

**Art. 2º. DESIGNAR**, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **Masterson Pereira De Oliveira**.


**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Marataízes – ES, 29 agosto de 2016.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2015/2016